

DECRETO Nº 2.702 / 2014

Concede Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a ata nº 05/2014, que da posse a servidora no cargo de Presidente do SIMTED;

CONSIDERANDO o artigo 63 Parágrafo Único da Lei complementar n º 020/2006;

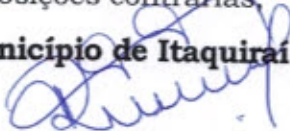
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Categoria Funcional 5.1, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em tempo integral, para desempenho de mandato classista no SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação), no período de 05 de Abril de 2014 a 04 de Abril de 2017.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 05 de Abril de 2014.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquiraí MS, 29 de Abril de 2014.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal